

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juiz de São Mateus - 2ª Vara Cível**

Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueirine, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-180  
Telefone:(27) 37638900

Processo nº: 5000013-94.2025.8.08.0047

Requerente: ALVARO BONOMO FILHO, MARIA IGNES LYRIO BONOMO

Requerido: DENILZA PASTORINE COSME, KAIO PASTORINE COSME

Confrontantes: ALVARO BONOMO FILHO PARTICIPACOES LTDA, ADMILSON PAULO DA SILVA, AILTON GOMES, IVANDERSON GOMES, SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
AOS AUSENTES,  
INCERTOS E EVENTUAIS  
INTERESSADOS  
PRAZO DE 30 DIAS  
(art. 259 do CPC/2015)**

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerentes: ALVARO BONOMO FILHO e MARIA IGNES LYRIO BONOMO em face dos Requeridos: HERDEIROS DE JOSÉ AUGUSTO COSME: DENILZA PASTORINE COSME e KAIO PASTORINE COSME, bem como os Confrontantes: ALVARO BONOMO FILHO PARTICIPACOES LTDA, ADMILSON PAULO DA SILVA, AILTON GOMES, IVANDERSON GOMES e SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz.**

**BEM**

Um terreno rural, com área de 11,6943 ha, ou seja, 116.943,00 m<sup>2</sup> (cento e dezesseis mil e novecentos e quarenta e três metros quadrados) e perímetro de 1.471,99 m (um mil e quatrocentos e setenta e um metros e noventa e nove centímetros), localizado no Córrego Taquarussu, Nova Aymorés, nesta cidade e comarca de São Mateus-ES, confrontando-se: ao Norte, com ALVARO BONOMO FILHO PARTICIPAÇÕES LTDA e com ADMILSON PAULO DA SILVA; ao Sul, com ALVARO BONOMO FILHO PARTICIPAÇÕES LTDA; a Leste, com AILTON GOMES, IVANDERSON GOMES e

SUZANO S/A; e, a Oeste, com ALVARO BONOMO FILHO PARTICIPAÇÕES LTDA; inscrita no CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 503.061.008.770-6, NIRF – Número de Imóvel na Receita Federal nº 0.186.892-2, devidamente registrado sob a matrícula nº 3.723, livro 02 no CRGI desta comarca de São Mateus/ES.

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;**  
**b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.**

**DESPACHO**

ID: 57134008

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 09/04/2025

VANDA VIDOTO LOUBACK  
ANALISTA JUDICIÁRIO/DIRETOR DE SECRETARIA  
Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas



Assinado eletronicamente por: VANDA VIDOTO LOUBACK - 09/04/2025 16:31:39  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504091631389680000059359565>  
Número do documento: 2504091631389680000059359565

Num. 66857494 - Pág. 2